

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

**MODALIDADE:** DISPENSA LICITATÓRIA.

**LEI FUNDAMENTADORA:** Nº 14.133/2021.

**DATA INICIAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 27/03/2025 a partir das 09 horas.

**DATA DE ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 01/04/2025 até às 09 horas.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTO A PACIENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TIPO JULGAMENTO:** Julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

**E-mail para o envio das propostas:** [ovgopropostas@gmail.com](mailto:ovgopropostas@gmail.com).

### 1.0. DO OBJETO:

| ITEM | QUANTIDADE<br>SOLICITADA | UN.          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR       |                |
|------|--------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|
|      |                          |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTIMADO    | TOTAL          |
| 1    | 120                      | LATA<br>400G | FORTINI PLUS SUPLEMENTO INFANTIL HIPERCALÓRICO EM PÓ DE 400G, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 03 A 10 ANOS DE IDADE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM SABOR, CONTENDO OS SEGUINTE INGREDIENTES NUTRICIONAIS: MALTODEXTRINA, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA, GIRASSOL ALTO OLEICO, CANOLA), CASEINATO, SACAROSE, CITRATO TRIPOTÁSSICO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CLORETO DE COLINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, TAURINA, SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, MONONITRATO DE TIAMINA, SULFATO DE COBRE, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, FLUORETO DE SÓDIO, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, DL-ALFA-TOCOFEROL, | R\$ 91,8567 | R\$ 11.022,804 |

|                             |  |                                                                                                                                                                                                   |  |                           |
|-----------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
|                             |  | COLECALCIFEROL, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, IODETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, SELENITOSÓDIO, D-BIOTINA, FITOMENADIONA, CIANOCOBALAMINA E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. |  |                           |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b> |  |                                                                                                                                                                                                   |  | <b>R\$<br/>11.022,804</b> |

## 2.0. ENTREGA/ EXECUÇÃO:

**2.1.** A Entrega dos itens no prazo de **05 ( Dias)** após o envio da ordem de compra no Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; LO2, Centro, Ouro Verde de Goiás, CEP: 75.165-000, Horário 08:00 Às 12 e 13:00 às 17:00hs.

**2.2.** O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será feito pelo servidor Pedro dos Passos Carlos, e será acompanhado pela assistente social Nádia Ferreira Freitas, para efeito posterior de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**2.3.** A execução do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 3.0. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

**3.1.** Secretaria Municipal de Saúde/Servidor: Nádia Ferreira Freitas (62)999512-8015. E-mail: saude@ouroverdegoias.go.gov.br

**3.2.** O responsável pelo acompanhamento e fiscalização será feito pelo servidor Pedro Carlos dos Passos e será acompanhada pela assistente social Nádia Ferreira Freitas, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

**3.3.** A execução do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 4.0. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

**4.1.** Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD, DESCRIÇÃO DO OBJETO, ASSINATURA ELETRÔNICA OU MANUAL E MARCA DOS PRODUTOS (quando for o caso), E VALIDADE DA PROPOSTA, PESSOA RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA (NOME E TELEFONE).

**4.2.** A proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados por escrito, podendo ser entregue fisicamente na sede da Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás, localizada na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, CEP: 75.165-000, Ouro Verde de Goiás, ou enviada por e-mail para: [ovgopropostas@gmail.com](mailto:ovgopropostas@gmail.com).

**4.3.** O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

**4.4.** Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;
- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências, desde que insanável.
- A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.
- A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

## **5.0. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, SÃO AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal);
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede);
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal);
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal);
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho).

**6.0.** Nos processos onde gerarem **contrato** será solicitado posteriormente pela administração do município de Ouro Verde de Goiás, documentos complementares como:

- **. Contrato por CNPJ:**
- - Cópia do Registro de Pessoa Jurídica;
- - Cópia do contrato social, com todas as alterações;

- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios;
- - Cópia do comprovante de regularidade fiscal da empresa (Certidões);
- - Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- - Dados bancários da empresa;
- - Documentos do (a) profissional que irá executar o serviço;
- - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF.

**7.0.As obrigações das partes (contratada e contratante) deverão seguir as exigências descritas no Termo de Referência,** que integra este Aviso de Contratação Direta. Recomenda-se que todas as partes consultem o referido TERMO DE REFERÊNCIA PARA DETALHES COMPLEMENTARES E ESPECÍFICOS SOBRE AS OBRIGAÇÕES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

**8.0.**Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo: Termo de Referência, que contém as especificações técnicas, exigências e demais condições relacionadas ao objeto da contratação.

**9.0.**Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via protocolo, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados a Secretaria Solicitante.

Ouro Verde de Goiás, aos 26 dias do mês de março de 2025.